

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA DE SOUZA
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC CIDADE TIRADENTES
 CURSO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

**EVIDENCIAR COMO AS PRÁTICAS DO GREENWASHING AFETAM AS
 EXPERIÊNCIAS DOS CONSUMIDORES DO BAIRRO DE CIDADE
 TIRADENTES**

Bárbara Gabriella A. De P. Silva¹

Carlos Tomiotti²

Isabelly Santos Da Silva³

Mariana Fernandes De Oliveira⁴

Nataly Magalhães Loureço⁵

Yhasmin Priscila Pacheco Mamani⁶

Resumo: O consumo consciente tem crescido pela preocupação ambiental, mas muitas empresas praticam greenwashing, prejudicando a confiança do consumidor e o mercado sustentável. Este trabalho analisa como o greenwashing afeta consumidores em Cidade Tiradentes, São Paulo, entre 2020 e 2025, região escolhida pela vulnerabilidade à desinformação. A pesquisa aborda conceitos de meio ambiente, gestão ambiental e sustentabilidade empresarial, destacando ferramentas como o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), a ISO 14001, o Estudo de Impacto ambiental (EIA) e a Análise do Ciclo de Vida (ACV). Por meio de questionários aplicados a consumidores e gestores locais, foi possível identificar que o greenwashing prejudica empresas verdadeiramente sustentáveis, reduzindo a credibilidade do mercado e a confiança do público.

Palavras-chave: greenwashing; sustentabilidade; consumidor; gestão ambiental.

HIGHLIGHT HOW GREENWASHING PRACTICES AFFECT THE EXPERIENCES
 OF CONSUMERS IN THE CIDADE TIRADENTES NEIGHBORHOOD

Abstract: Conscious consumption has grown due to environmental concern, but many companies practice greenwashing, damaging consumer confidence and the sustainable market. This study analyzes how greenwashing affects consumers in

¹Barbara Gabriella A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

Cidade Tiradentes, São Paulo, between 2020 and 2025, a region chosen for its vulnerability to misinformation. The research addresses concepts of environment, environmental management, and corporate sustainability, highlighting tools such as the Environmental Management System (EMS), ISO 14001, Environmental Impact Assessment (EIA), and Life Cycle Assessment (LCA). Through questionnaires applied to consumers and local managers, it was possible to identify that greenwashing harms truly sustainable companies, reducing market credibility and public trust.

Keywords: greenwashing; sustainability; consumer; environmental management.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o consumo consciente tem ganhado força diante da grande preocupação ambiental. No entanto, conforme o aumento da demanda por produtos e práticas sustentáveis, muitas empresas buscam estratégias de marketing enganosas conhecidas como greenwashing que se refere à falsa aparência de sustentabilidade mostrada pelas empresas com a intenção de atrair consumidores preocupados com o meio ambiente. Essas ações não apenas prejudicam a confiança do consumidor, mas também impactam negativamente o mercado de produtos verdadeiramente sustentáveis (PEREIRA, 2024).

Partindo dessa abordagem, este trabalho busca analisar como as práticas de greenwashing afetam a experiência dos consumidores do bairro de Cidade Tiradentes, localizado na zona leste de São Paulo, no período de 2020 a 2025. Essa delimitação geográfica e temporal se explica por se tratar de uma região populosa e diversa, onde o acesso à informação nem sempre é amplo, o que pode tornar os consumidores mais vulneráveis a práticas enganosas.

Diante desse panorama a pergunta norteadora é: como as ações de greenwashing impactam o mercado de produtos sustentáveis e o comportamento dos consumidores? A importância desta pesquisa é focada na urgência de compreender como a desinformação pode afetar o consumo consciente, afetando diretamente nas decisões de compra e na relação de confiança entre marcas e consumidores. O

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

objetivo geral deste estudo é identificar as práticas enganosas do Greenwashing e os objetivos específicos são:

1. Realizar um formulário acessível aos moradores da região, com perguntas elaboradas conforme seu nível de conhecimento.
2. Analisar o nível de conhecimento dos consumidores de Cidade Tiradentes sobre práticas de greenwashing.
3. Elaborar uma cartilha de conscientização para os consumidores sobre greenwashing.

Justifica-se tal escolha pelo fato de notar a falta de conhecimento dos consumidores sobre o greenwashing e que acabam sendo afetados por esses falsos atos sustentáveis por parte das empresas e partir disso a finalidade deste projeto é analisar e avaliar os consumidores sobre essas falhas (PEREIRA,2024).

Este é um tema atual e relevante que está começando a ser presente na vida de consumidores e empresas sendo o público-alvo jovens, adultos e estudantes, para que assim possam analisar de maneira mais profunda e consciente.

Perante a justificativa foram elaboradas as seguintes hipóteses:

- I. O greenwashing pode ocasionar a perda de confiança dos consumidores.
- II. Falsas ações sustentáveis possivelmente conseguiram gerar uma imagem negativa para empresas que realmente tem um compromisso com a sustentabilidade.
- III. Em muitos casos, o greenwashing podem violar leis da proteção ao consumidor e regulamentações ambientais, levando muitas vezes, punições e processos judiciais.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

2. MEIO AMBIENTE

O Meio ambiente é definido como o conjunto de elementos e processos biológicos, químicos e físicos que orientam e criam as condições necessárias para a manutenção da vida no planeta Terra. Essa é uma das principais e mais abrangentes definições para o termo, utilizada tanto pela Organização das Nações Unidas (ONU) como pela legislação ambiental brasileira (BRASIL ESCOLA UOL, 2022).

Segundo Veiga (2012, p. 9), “o meio ambiente é uma dimensão essencial da vida social, pois é nele que se manifestam tanto as consequências da ação humana quanto os limites naturais que condicionam essa mesma ação.”

A afirmação de Veiga (2012) evidencia que o meio ambiente não pode ser visto apenas como um espaço físico ou um conjunto de recursos naturais, mas como parte fundamental da própria organização da vida em sociedade. Ao destacar que nele se manifestam tanto os impactos das atividades humanas quanto os limites impostos pela natureza, o autor reforça a importância de compreender a relação sociedade natureza como um processo contínuo de troca e influência mútua. Essa perspectiva é essencial para o debate sobre sustentabilidade, pois mostra que as ações humanas produtivas, econômicas ou sociais geram consequências que retornam à própria sociedade, exigindo modelos de desenvolvimento que respeitem os limites ecológicos e promovam equilíbrio entre crescimento e preservação ambiental.

2.1 Principais Conferências Ambientais Internacionais

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, de 5 a 16 de junho de 1972, foi a primeira grande reunião de chefes de Estado organizada pelas Nações Unidas para tratar das questões relacionadas à degradação do meio ambiente. O evento resultou na Declaração de Estocolmo, que estabeleceu princípios fundamentais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável (UN, 1972).

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, foi realizada no Rio de Janeiro, Brasil, de 3 a 14 de junho de 1992.

O evento consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável e discutiu um modelo de crescimento econômico menos consumista e mais adequado ao equilíbrio ecológico.

“Contribuiu ainda para ampliar a conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos, reconhecendo-se a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançar na direção do desenvolvimento sustentável (UN,1992)”.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, foi realizada no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012. O evento teve como objetivo renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável e resultou em um documento final que contém medidas práticas para implementar o desenvolvimento sustentável.

Entre os principais resultados, destaca-se a decisão de lançar um processo para desenvolver um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que construirão sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e convergirão com a agenda de desenvolvimento pós-2015(UN,2012).

2.2 Dimensões do meio ambiente

O meio ambiente pode ser visto de quatro jeitos principais. Na parte natural, fala do Antropoceno, quando a ação humana começou a mudar o clima e os ecossistemas. Na histórica e social, destaca o crescimento do movimento ambientalista nos anos 1960, marcado pelo livro Silent Spring, de Rachel Carson. A política e institucional aparece em encontros e acordos internacionais, como o Relatório Brundtland (1987), a Rio-92, o Protocolo de Quioto (1997) e o Acordo de Paris (2015), que tentam equilibrar desenvolvimento e preservação. Já a econômica é a Economia Ambiental, que busca dar valor aos recursos da natureza e considerar os custos da degradação nas atividades produtivas.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

dante das demandas populares e científicas nas quais a política e a economia teriam de absorver conceitos de sustentabilidade, surge a Economia Ambiental como resposta às preocupações com mudanças climáticas, desmatamento e poluição. (ALFARO, 2025, p. 16).

O meio ambiente é um tema amplo e ligado a várias áreas. Ele envolve desde as mudanças causadas pelo ser humano na natureza até os debates políticos, sociais e econômicos sobre como cuidar do planeta. Fica claro que entender o meio ambiente hoje é também pensar em sustentabilidade, em como equilibrar progresso e preservação para garantir um futuro melhor.

3. GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental consiste em cuidar do meio ambiente dentro das atividades humanas, principalmente nas empresas e indústrias. Ela busca equilibrar o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade, reduzindo impactos negativos como poluição, degradação de recursos naturais e desperdício, ou seja, é pensar de forma consciente sobre como nossas ações afetam o planeta e buscar alternativas que causem menos danos.

Para Asmus; Kitzmann, (2006) a gestão ambiental é um conjunto de programas e práticas administrativas e operacionais voltados à proteção do ambiente e à saúde e segurança de trabalhadores, usuários e comunidade.

A importância da gestão ambiental cresceu muito ao longo do século XX, à medida que os efeitos da industrialização e da urbanização começaram a ser sentidos de forma mais intensa. Hoje, é fundamental que empresas e pessoas adotem uma postura consciente, assumindo responsabilidade pelo impacto que causam e buscando práticas que protejam a natureza para as futuras gerações.

3.1 Políticas públicas e normas ambientais no brasil

Para promover o uso responsável dos recursos naturais e garantir a proteção ambiental, o Brasil estabeleceu uma série de leis, decretos e documentos legais. Essas ações, conhecidas como políticas públicas ambientais, têm o objetivo de proteger o meio ambiente dos impactos negativos causados pelas

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

atividades humanas. Ao longo dos anos, as políticas ambientais no Brasil passaram por diversas transformações. (AKARI & CLAUDINO, 2024, p.399).

Ele evidencia o papel ativo do Estado na regulação e fiscalização das atividades humanas que impactam o meio ambiente. Além disso, reforça que o avanço das leis e decretos ambientais no Brasil reflete uma crescente conscientização sobre a necessidade de uso sustentável dos recursos naturais. No entanto, é importante ressaltar que, apesar dos avanços legais, ainda há desafios significativos na efetiva aplicação dessas políticas, o que demonstra a necessidade de maior comprometimento e fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade.

As duas principais políticas nacionais são: Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

3.1.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

Instituída pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 7404, de 23 de dezembro de 2010. No Brasil, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) atua como um guia importante, definindo regras, objetivos e princípios que buscam não só diminuir a geração de lixo, mas também incentivar a reciclagem, promover a inclusão social e proteger o meio ambiente, ela envolve diversos tipos de materiais gerados no dia a dia e nas atividades industriais que, depois de usados ou descartados, deixam de ter utilidade. A proposta desse decreto é garantir que os resíduos tenham a destinação e o tratamento corretos, ajudando a proteger o meio ambiente e incentivar a sustentabilidade.

Até o início da década de 1990, o Brasil carecia de diretrizes gerais detentoras de princípios, instrumentos e metas que abordassem a temática dos resíduos sólidos, ou seja, não havia no País um marco legal que estabelecesse diretrizes gerais aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos sólidos. [...] A PNRS emergiu, em 2010, constituída por princípios e instrumentos de gestão ambiental que visaram proporcionar ao Brasil avanços significativos no que tange ao enfrentamento dos principais problemas socioambientais e econômicos decorrentes do manejo, ambientalmente incorreto, dos resíduos sólidos. [...] Dentre os princípios da PNRS, é oportuno salientar o reconhecimento do resíduo sólido passível de

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

reutilização e reciclagem, configurando-se como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. (ARANTES; PEREIRA, 2021, p. 50,51).

Essa política representou um avanço significativo ao estabelecer diretrizes claras e sustentáveis para o manejo dos resíduos, reconhecendo-os não apenas como um passivo ambiental, mas também como um recurso com potencial econômico e social. A PNRS trouxe também uma nova perspectiva ao estimular a reutilização e a reciclagem, promovendo geração de emprego, renda e cidadania. Contudo, apesar de sua importância, ainda persistem desafios quanto à sua aplicação efetiva, especialmente relacionados à infraestrutura, fiscalização e conscientização da sociedade.

3.1.2 Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)

A Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. A Política Nacional do Meio Ambiente é uma lei que define os instrumentos de proteção do meio ambiente, no Brasil e traz um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos, que visam compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção, preservação e conservação ambiental, a sustentabilidade, a segurança nacional e a dignidade humana. A Política Nacional do Meio Ambiente orienta a elaboração e implementação de políticas ambientais no país. Esses objetivos funcionam como um guia para governos e empresas, ajudando a orientar decisões e ações que respeitem e protejam o meio ambiente. Os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) são ferramentas que o governo utiliza para cumprir seus objetivos de proteção ambiental, conforme o artigo 9º da Lei nº 6.938/81 e as resoluções do CONAMA. Os principais são:

QUADRO 1- PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PNMA

INSTRUMENTOS	OBJETIVOS
--------------	-----------

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

Padrões de qualidade ambiental	Definem a qualidade de elementos como água, ar, solo e ruído. Por exemplo, a Resolução CONAMA nº 357/2005 estabelece normas para corpos de água e descarte de efluentes.
Zoneamento ambiental	Organiza o uso e a ocupação do solo, seja em áreas urbanas ou rurais, guiando o planejamento territorial em diferentes esferas governamentais.
Avaliação de impactos ambientais (AIA)	Analisa projetos que podem prejudicar o meio ambiente, ajudando a definir medidas preventivas antes da aprovação.
Estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA)	Documentos técnicos que detalham os possíveis efeitos de um projeto sobre o meio ambiente e sugerem ações de mitigação.
Licenciamento ambiental	Processo realizado pelo SISNAMA que verifica se um projeto precisa de licenças específicas para operar de forma ambientalmente adequada.

Fonte: JusBrasil,2025, adaptado pelo próprio autor, 2025

3.2 Sustentabilidade empresarial

A sustentabilidade empresarial é essencial para o futuro das organizações, pois une crescimento com responsabilidade ambiental e social. Mais do que reduzir impactos ao meio ambiente, ela ajuda as empresas a serem mais eficientes, inovadoras e resilientes. Além de fortalecer a marca e atrair clientes, talentos e investidores, práticas sustentáveis geram valor para as comunidades e contribuem para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Em um mercado cada vez mais atento às questões socioambientais, ser sustentável deixou de ser um diferencial e se tornou uma necessidade. Existem três pilares definidos pelo sociólogo e consultor britânico John Elkington para guiar as ações sustentáveis nas empresas (MEIO & MENSAGEM, 2023). São eles:

QUADRO 2- PILARES PARA GUIAR AÇÕES SUSTENTÁVEIS

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

PILARES	AÇÕES
SOCIAL	Esse ponto corresponde às práticas criadas com foco no desenvolvimento da sociedade.
ECONÔNIMO	O objetivo deste pilar é conciliar o crescimento econômico de uma empresa com a sustentabilidade
AMBIENTAL	Com foco na redução dos impactos da organização no meio ambiente, o terceiro pilar envolve ações voltadas à preservação da natureza

Fonte: Meio & Mensagem, 2023, adaptado pelo próprio autor, 2025

3.3 Ferramentas e práticas de gestão ambiental

As empresas podem contar com diversas ferramentas para cuidar melhor do meio ambiente. Entre elas estão o Sistema de Gestão Ambiental, a ISO 14001, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e a Análise do Ciclo de Vida (ACV).

3.3.1 Sistema de Gestão Ambiental

Segundo Fonseca (2007):

Um Sistema de Gestão Ambiental é uma ferramenta gerencial que permite à organização integrar a preocupação ambiental ao seu planejamento estratégico, buscando o atendimento à legislação, a prevenção da poluição e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Isso significa que, além de cumprir normas legais, a empresa procura constantemente reduzir impactos ambientais e otimizar o uso de recursos.

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) funciona como um guia dentro de uma empresa ou organização, ajudando a planejar, controlar e melhorar as ações que impactam o meio ambiente. Ele permite identificar riscos, definir metas de sustentabilidade e acompanhar como as atividades da instituição afetam o planeta, tornando o cuidado ambiental parte do dia a dia da empresa.

Ter um SGA implantado mostra que a organização se preocupa de verdade com a sustentabilidade e com a sociedade, buscando reduzir impactos e tornar seus processos mais eficientes. Além disso, essa postura consciente acaba trazendo

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

benefícios econômicos a longo prazo, ao evitar desperdícios e melhorar a imagem da empresa perante clientes e parceiros.

3.3.2 ISO 14001

A ISO 14001 é uma norma internacional que ajuda as empresas a cuidarem melhor do meio ambiente. Ela orienta na criação de um sistema de gestão que permite identificar e reduzir os impactos causados pelas atividades da organização, promovendo o uso consciente dos recursos naturais e o cumprimento das leis ambientais. A estrutura da ISO 14001 é baseada no ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir), o que garante um processo dinâmico e permanente de aprimoramento. Esse ciclo possibilita que a organização planeje suas ações ambientais, implemente controles operacionais, monitore resultados e adote medidas corretivas sempre que necessário (MOURA, 2021, p. 55).

A ISO 14001 representa um importante instrumento para a sustentabilidade organizacional, pois permite que as empresas integrem a gestão ambiental em suas estratégias e processos diários. Ao adotar essa norma, a organização não apenas reduz seus impactos ambientais, mas também fortalece sua imagem perante a sociedade e o mercado, promovendo uma cultura de responsabilidade e melhoria contínua. Dessa forma, a aplicação eficaz da ISO 14001 contribui tanto para a preservação do meio ambiente quanto para o desenvolvimento sustentável das atividades empresariais.

3.3.3 Estudo de impacto ambiental (EIA)

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é um documento técnico feito por especialistas para identificar os efeitos positivos e negativos que um empreendimento pode causar no meio ambiente. A partir dele, é elaborado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que apresenta essas informações em linguagem simples e acessível, permitindo que a população compreenda os possíveis impactos e participe das decisões sobre o projeto. O EIA não indica que o empreendimento será

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

necessariamente poluidor, mas mostra de que forma ele pode afetar a natureza e quais medidas devem ser tomadas para evitar ou reduzir danos. Assim, esses instrumentos ajudam a equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, promovendo a sustentabilidade.

Segundo DE FARIA (pág.7,2007), o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório, é sem dúvida, instrumento eficaz de prevenção e degradação de nosso entorno.

O EIA e o RIMA são instrumentos fundamentais que contribuem para conciliar o desenvolvimento com a preservação ambiental. Eles orientam decisões mais responsáveis e auxiliam na prevenção de danos à natureza. Conforme destaca Faria (2007), essas ferramentas são eficazes na proteção e na manutenção do equilíbrio ambiental.

3.3.4 Análise do ciclo de vida (ACV)

A origem e evolução da Análise do Ciclo de Vida (ACV), também conhecida como Life Cycle Assessment (LCA) uma metodologia usada para avaliar os impactos ambientais de produtos e processos desde a extração da matéria-prima até o descarte final.

A ACV surgiu nos Estados Unidos, na década de 1970, com os primeiros estudos conduzidos pelo Midwest Research Institute (MRI) para empresas como a Coca-Cola, buscando comparar o impacto ambiental de diferentes tipos de embalagens. Esses estudos evoluíram com o apoio da Agência de Proteção Ambiental dos EUA (USEPA) e se expandiram para analisar materiais como vidro, alumínio, plástico e papel.

Nos anos 1980, a metodologia ganhou força na Europa, com destaque para a Suíça e a Holanda, que desenvolveram métodos para quantificar emissões e impactos ambientais. Na década de 1990, a Society of Environmental Toxicology and Chemistry (SETAC) impulsionou a padronização internacional da ACV, culminando na criação,

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

pela ISO, de uma série de normas (ISO 14040 a 14049) que definem princípios, etapas e formatos de documentação da ACV.

Segundo FERREIRA (pág.9, 2024) A Análise de Ciclo de Vida (ACV) é a compilação e avaliação das entradas, saídas e dos potenciais impactes ambientais de um sistema de produto ao longo do seu ciclo de vida.

Portanto a Análise do Ciclo de Vida (ACV) é uma ferramenta importante que ajuda a entender o impacto que um produto causa no meio ambiente, desde a produção até o descarte. Ao longo dos anos, ela evoluiu e se tornou um método reconhecido no mundo todo, especialmente após a criação das normas da ISO. Com isso, a ACV passou a ajudar empresas e governos a tomar decisões mais conscientes, buscando reduzir os impactos ambientais e usar melhor os recursos naturais.

4. GREENWASHING

O greenwashing, ou “lavagem verde”, acontece quando uma empresa finge se importar com o meio ambiente apenas para parecer sustentável e atrair mais consumidores, sem realmente agir de forma ecológica. É como se criasse uma aparência “verde” só para enganar o público. Esse termo surgiu para criticar esse tipo de atitude, que faz o produto ou a marca parecer ambientalmente correta, mas não é de verdade.

O greenwashing ou ‘lavagem verde’ se configura como uma manobra meramente publicitária, como distração para confundir ou enganar os consumidores ao apresentar informações falsas sobre a postura ambiental das organizações, maquiando ou mascarando o produto ou a própria organização. (PARGUEL; BENÔIT-MOREAU; LARCENEUX, 2011, apud ROCHA, 2021, p. 3).

O greenwashing representa uma estratégia utilizada por empresas para aparentar compromisso com a sustentabilidade, quando, na realidade, essa postura não é verdadeira. Por meio de ações e campanhas publicitárias enganosas, busca-se

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

criar uma imagem positiva diante do público, mascarando práticas que não são realmente sustentáveis.

4.1 Tipos e estratégias do greenwashing

QUADRO 3- TIPOS DE GREENWASHING

Falta de prova-as empresas declaram que elas ou seus produtos são sustentáveis mais não mostram nenhum dado ou certificado que comprove isso.
Declarações vagas usam palavras bonitas e argumentos vagos para se dizerem sustentáveis.
Divulgação seletiva- mostram somente o que beneficia eles.
Falsos rótulos- usam selos falso ou inventados.
Irrelevância- usam algo que já é uma lei, mas vendem como diferencial.
Visuais Enganosos- empresas utilizam embalagens com muitas folhas, cores verdes, imagens da natureza como forma de parecer ser super sustentável mesmo que poluam.
Exagero nos Benefícios- prometem ter impactos gigantes e benefícios pro meio ambiente quando na verdade tem um efeito mínimo.

Fonte: INBS,2021, adaptado pelo próprio autor, 2025

4.2 Impactos do greenwashing para os consumidores

O greenwashing tem causado impactos significativos no comportamento e na confiança dos consumidores. Conforme Carvalho (2023, p. 5), o aumento da procura por produtos “verdes” e com embalagens sustentáveis tem sido acompanhado por um crescimento do ceticismo em relação às marcas. Isso ocorre porque muitos consumidores acabam se sentindo enganados por empresas que apenas aparentam ter práticas ecológicas, o que gera desconfiança, confusão e desperdício de dinheiro, já que parte do público paga mais por produtos supostamente sustentáveis. Essa prática compromete a relação de confiança e lealdade entre consumidor e marca, prejudicando a credibilidade das empresas no mercado.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

Além disso, segundo Bento et al. (2022, p. 2-3), a popularização do greenwashing está ligada ao surgimento de uma nova geração de consumidores mais conscientes e dispostos a investir em produtos ecológicos, o que foi visto por muitas marcas como uma oportunidade de lucro rápido. Entretanto, o fenômeno traz problemas de desinformação e frustração, como aponta Brouwer (2016), uma vez que ainda há pouca divulgação sobre o tema e muitos consumidores não percebem que certos produtos “sustentáveis” são apenas fachada.

Pegasus (2018) complementa que essa descoberta pode gerar descrença e desmotivação, levando o público a deixar de buscar alternativas sustentáveis por não confiar mais nas intenções das empresas, o que acaba enfraquecendo o consumo consciente e o movimento ambiental.

4.3 Consequências para empresa e mercado

A mancha da marca e consequente declínio abrupto da reputação da empresa, bem como o afastamento de investidores e talentos dentre os empregados, estes são exemplos dos altos custos da prática do greenwashing para uma empresa (EXAME SOLUTIONS, 2023).

O greenwashing traz sérias consequências jurídicas e mercadológicas. As empresas que usam falsas práticas ambientais podem ser responsabilizadas civil, administrativa e penalmente, sofrendo multas, sanções e perda de credibilidade. No mercado, o greenwashing causa queda de reputação, perda de investidores e consumidores, e desequilíbrio na concorrência, já que enganar o público.

5. Metodologia e discussão dos resultados

A abordagem foi qualquantitativa. Os dados foram coletados por meio de um questionário online elaborado no Google Forms, com linguagem acessível e composto por 13 perguntas entre dicotômicas e perguntas de múltipla escolha aos 119 entrevistados sobre Greenwashing. A análise de dados consistiu na interpretação das

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

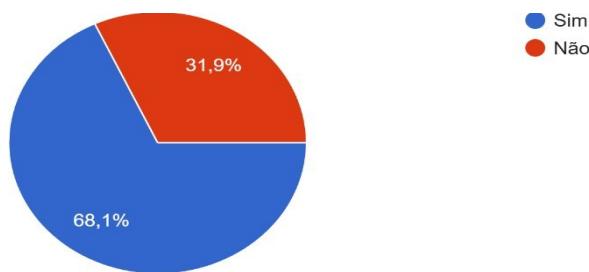
⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

respostas do questionário, permitindo identificar o grau de conhecimento e a percepção geral dos moradores sobre o tema.

PESQUISA DE CAMPO (CONSUMIDORES)

GRÁFICO 1 - GREENWASHING

Você sabe o que é greenwashing?

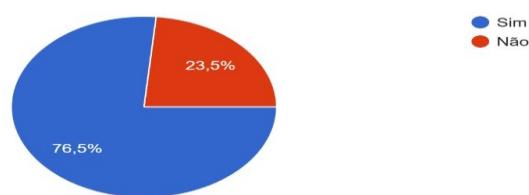


Fonte: Do próprio autor, 2025.

O gráfico mostra que 68,1% dos participantes sabem o que é greenwashing, enquanto 31,9% ainda não conhecem o termo. Isso indica que a maioria já possui certa consciência sobre práticas enganosas ligadas à sustentabilidade, mas também revela a necessidade de ampliar a educação ambiental para que mais pessoas consigam identificar e combater esse tipo de prática.

GRÁFICO 2 – O GREENWASHING E MARCAS SUSTENTÁVEIS

Você acredita que o greenwashing faz com que as pessoas deixem de confiar em marcas que se dizem sustentáveis?



Fonte: Do próprio autor, 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

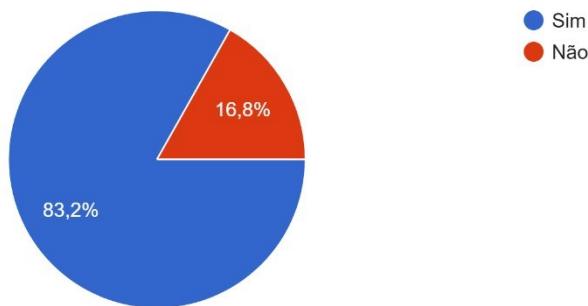
⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

O gráfico mostra que 76,5% dos participantes acreditam que o greenwashing pode causar perda de confiança dos consumidores, enquanto 23,5% discordam. Esse dado confirma a hipótese I de que práticas enganosas de sustentabilidade prejudicam a credibilidade das marcas. Assim, fica evidente que empresas devem investir em transparência e ações ambientais reais para manter a confiança do público.

GRÁFICO 3 - O GREENWASHING PODE VIOLAR LEIS QUE DEFENDEM OS CONSUMIDORES E PROTEGEM MEIO AMBIENTE

Você acredita que o greenwashing pode violar leis que defendem os consumidores e protegem meio ambiente, causando punições ou processos?



Fonte: Do próprio autor, 2025.

Os resultados mostram que 83,2% dos consumidores acreditam que o greenwashing pode violar leis de proteção ao consumidor e normas ambientais, podendo gerar punições ou processos judiciais, enquanto 16,8% discordam. Esses dados reforçam a hipótese III de que práticas enganosas de sustentabilidade não causam apenas perda de credibilidade, mas também podem configurar infrações legais, evidenciando que as empresas precisam agir com transparência para evitar consequências jurídicas.

PESQUISA DE CAMPO (GESTORES)

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

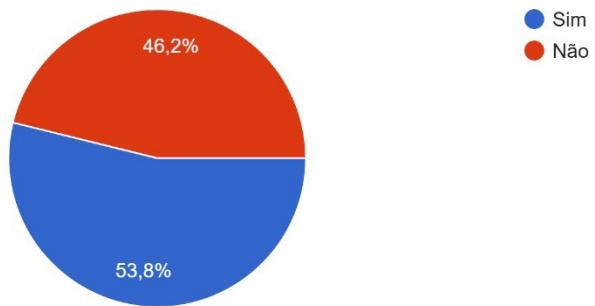
³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

GRÁFICO 4 - GREENWASHING?

VOCÊ SABE O QUE É GREENWASHING?

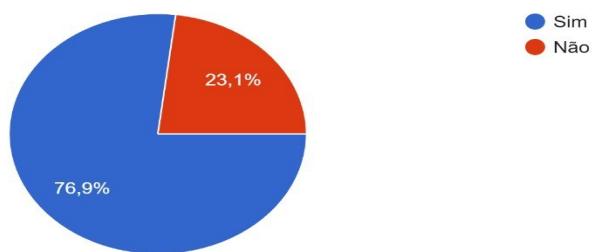


Fonte: Do próprio autor, 2025.

O gráfico mostra que 53,8% dos gestores sabem o que é greenwashing, enquanto 46,2% ainda desconhecem o termo. Isso indica um avanço na conscientização dentro do ambiente empresarial, mas também revela que quase metade dos líderes ainda precisa de mais informação sobre o tema. Esses dados reforçam a importância de ampliar a educação ambiental nas empresas para promover uma gestão mais transparente e comprometida com a responsabilidade socioambiental.

GRÁFICO 5 - práticas de greenwashing podem prejudicar empresas que realmente são sustentáveis

Você acredita que práticas de greenwashing podem prejudicar empresas que realmente são sustentáveis?



Fonte: Do próprio autor, 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

Os resultados mostram que 76,9% dos participantes acreditam que práticas de greenwashing podem prejudicar empresas que realmente são sustentáveis, enquanto 23,1% discordam. Isso reforça a hipótese II de que falsas ações sustentáveis acabam criando uma imagem negativa que atinge até organizações comprometidas de verdade, pois geram desconfiança generalizada no mercado.

IMAGEM 1 – FOLDER DE CONSCIENTIZAÇÃO (Consumidores)

GREENWASHING:
NEM TUDO
QUE É VERDE É
SUSTENTÁVEL

APRENDA COMO IDENTIFICAR FALSAS AÇÕES
SUSTENTÁVEIS.

**TIPOS DE
GREENWASHING**

- **Falta de prova:** a empresa diz ser sustentável, mas não apresenta dados ou certificações.
- **Declarações vagas:** usa palavras bonitas e genéricas sem explicar nada.
- **Divulgação seletiva:** mostra só que favorece a marca e esconde impactos negativos.
- **Falsos rótulos:** cria selos falsos ou símbolos que parecem certificados.
- **Irrelevância:** destaca algo que já é obrigatório por lei como se fosse um diferencial.
- **Visuals enganosos:** usa verde, folhas e imagens da natureza para parecer ecológica.
- **Exagero nos benefícios:** promete impactos enormes no meio ambiente, mas entrega muito pouco.

**COMO FAZER
ESCOLHAS
CONSCIENTES**

- Pesquisar sobre a marca antes de comprar;
- Ler os rótulos com atenção;
- Se autoquestionar sobre propaganda com "apelo verde" sem provas;
- Escolher produtos com menos plástico e reutilizáveis.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

Fonte: Do próprio autor, 2025.

IMAGEM 2 - FOLDER DE CONSCIENTIZAÇÃO (Consumidores)



Fonte: Do próprio autor, 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

IMAGEM 3 CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO (Gestores)

→

TIPOS DE GREENWASHING:

- **Falta de prova:** a empresa diz ser sustentável, mas não apresenta dados ou certificações.
- **Declarações vagas:** usa palavras bonitas e genéricas sem explicar nada.
- **Divulgação seletiva:** mostra só o que favorece a marca e esconde impactos negativos.
- **Falsos rótulos:** cria selos falsos ou símbolos que parecem certificados.
- **Irrelevância:** destaca algo que já é obrigatório por lei como se fosse um diferencial.
- **Visuais enganosos:** usa verde, folhas e imagens da natureza para parecer ecológica.
- **Exagero nos benefícios:** promete impactos enormes no meio ambiente, mas entrega muito pouco.



IMPACTOS PARA A EMPRESA:

O greenwashing enfraquece a reputação, diminui a confiança do público e afeta as relações com parceiros e investidores. Dentro da empresa, pode causar desmotivação entre a equipe. Ao longo do tempo, podem sofrer queda nas vendas e dificuldade em fechar parcerias, já que o mercado está cada vez mais ligado à realidade das ações ambientais.

CONSEQUÊNCIAS LEGAIS:

Práticas de greenwashing podem violar o Código de Defesa do Consumidor, normas ambientais e regras de rotulagem. Isso expõe a empresa a multas, processos, retratações públicas e a perda de certificações.

IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA

A divulgação de práticas sustentáveis deve ser baseada em dados reais, dados comprovados e certificações reconhecidas. A transparência sobre ações, limites e desafios reforça a credibilidade e demonstra comprometimento verdadeiro com a responsabilidade socioambiental.

Fonte: Do próprio autor, 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

IMAGEM 4 CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO (Gestores)



Fonte: Do próprio autor, 2025.

Para ampliar a compreensão dos moradores e gestores sobre essa prática enganosa, elaboramos duas cartilhas de conscientização sobre o greenwashing para os consumidores e gestores. Nela, explicamos de forma simples o que é a “lavagem verde”, mostrando como algumas empresas fingem ser sustentáveis apenas para melhorar sua imagem. A cartilha apresenta os principais tipos de greenwashing, como falta de provas, declarações vagas, falsos rótulos e uso exagerado de elementos visuais “verdes”, além de orientar sobre como identificar essas ações no dia a dia. Também inclui dicas para fazer escolhas mais conscientes, como pesquisar sobre a marca, verificar selos de certificações ambientais reconhecidos e analisar com atenção as informações presentes nas embalagens. Com essa comunicação clara e

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

acessível, buscamos ajudar os consumidores a ficarem mais atentos e informados, evitando serem enganados por estratégias de marketing que mascaram impactos ambientais reais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho mostrou que o greenwashing afeta tanto os consumidores quanto os gestores de Cidade Tiradentes. Entre os consumidores, ficou claro que muitos têm interesse pelo tema, mas ainda encontram dificuldade para identificar práticas realmente sustentáveis, o que os torna mais vulneráveis a estratégias de marketing enganosas. Já entre os gestores, observou-se que, apesar de certa familiaridade com o assunto, ainda há falta de conhecimento aprofundado sobre os impactos dessa prática no ambiente corporativo e na relação com o público. As cartilhas desenvolvidas ao final da pesquisa ajudam a esclarecer essas questões, oferecendo orientações simples e acessíveis para ambos os grupos. Conclui-se que combater o greenwashing depende de informação clara, educação ambiental e maior transparência das empresas, fortalecendo assim uma relação mais ética entre organizações, consumidores e gestão local.

REFERÊNCIAS

ACV BRASIL. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV). Disponível em:
<https://acvbrasil.com.br/consultorias/avaliacao-do-ciclo-de-vida-acv>. Acesso em: 4 set. 2025.

AMBIENTAL, Horizonte. Gestão Ambiental: O que é? Qual a sua importância? -
 Horizonte Ambiental. Disponível em:
<https://horizonteambiental.com.br/gestaoambiental/>. Acesso em: 4 set. 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

AMBSCIENCE. **O que é o estudo de Impacto Ambiental?** Disponível em: <https://ambscience.com/o-que-e-o-estudo-de-impacto-ambiental/>. Acesso em: 4 set. 2025.

ARAKAKI, N. DE O.; CLAUDINO, G. DOS S. **Políticas públicas ambientais no Brasil: caminhos e perspectivas dos principais marcos.** Revista Ensin@ UFMS, v. 5, n. 9, p. 399-421, 31 dez. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/anacptl/article/view/20672>. Acesso: 04 set. 2025.

ARANTES, Marcus Vinícius Carvalho, and Raquel da Silva Pereira. **“Análise crítica dos 10 anos de criação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil.”** Revista Liceu On-Line 11.1 (2021): 48-66. Disponível em: https://liceu.emnuvens.com.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1862. Acesso em: 04 set. 2025.

ASMUS, Milton; KITZMANN, Dione. **Gestão ambiental portuária: desafios e possibilidades.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 6, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000600006>. Acesso em: 01 nov. 2025.

CARVALHO, Leonor. **“Greenwashing: A diferença entre o “ser” e o “parecer”.” The Trends Hub 3 (2023).** Disponível em: <https://doi.org/10.34630/tth.vi3.5029>. Acesso em: 08 out. 2025.

CENTRO PAULA DE SOUZA - Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nas Etecs. 2. ed. São Paulo: CPS, 2022.

DE FARIA, Heraldo Felipe. **Estudo de impacto ambiental. Derecho y Cambio Social**, v. 4, n. 9, p. 26, 2007. Disponível em:

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

file:///C:/Users/SN/Downloads/ESTUDO+DE+IMPACTO+AMBIENTAL%20(5).pdf.

Acesso em: 20 out. 2025.

FERREIRA, José Vicente Rodrigues. **Análise de ciclo de vida dos produtos.**

Instituto Politécnico de Viseu, p. 9-16, 2004. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Jose-Ferreira-54/publication/279922800_Gestao_Ambiental__Analise_de_Ciclo_de_Vida/links/559e4c0c08ae76bed0bb90a3/Gestao-Ambiental-Analise-de-Ciclo-de-Vida.pdf.

Acesso em: 20 out. 2025.

LEGISWEB. **Resolução CONAMA N357 DE 17/03/2005 - Federal - LegisWeb.**

Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=102255>. Acesso em: 3 dez. 2025.

LEONEL, Deivyd Helmer. **"A responsabilização das empresas pela prática de Greenwashing."** (2023). Disponível em:

<http://191.252.194.60:8080/handle/fdv/1611>. Acesso em:

MEIO; MENSAGEM. **Sustentabilidade empresarial: conceito, importância e desafios para as empresas.** Disponível em:

<https://www.meioemensagem.com.br/marketing/sustentabilidade-empresarial>.

Acesso em: 21 out. 2025.

MONTEIRO, Rhadson Rezende, et al. **"Direito e Política Nacional do Meio Ambiente: os desafios enfrentados na atualidade no Brasil (2019-2021)."**

Research, Society and Development 11.7 (2022): e20611729766-e20611729766.

Disponível em: <https://rsdjurnal.org/rsd/article/view/29766>. Acesso em: 04 set. 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e Gestão Ambiental: Sustentabilidade e ISO 14001**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=AEutEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=Qualidade+e+Gest%C3%A3o+Ambiental:+Sustentabilidade+e+ISO+14001&ots>. Acesso em: 20 out. 2025

PEREIRA, D. (2024). **Sustentabilidade nas empresas: desvendando o greenwashing**. Disponível em: <https://doi.org/10.34630/tth.vi4.5692>. Acesso em: 20 out. 2025

PLANALTO DO GOVERNO. **LEI 6938compilada**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm. Acesso em: 1 nov. 2025.

ROCHA, Anderson Aprígio da et al. **Greenwashing: conceitos, práticas, comportamentos e julgamentos**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/4727>. Acesso em: 20 out. 2025

SEMIL. **POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/politica-nacional-domeio-ambiente/>. Acesso em: 1 nov. 2025.

SILVA, Cesar; PRZYBYSZ, Leane Chamma Barbar. **Sistema de Gestão Ambiental**. 1. ed. São Paulo: Intersaberes, 2014. 180 p. ISBN 9788544300817. Acesso em: 04 set. 2025.

TERA AMBIENTAL. 2025. **Sistema de Gestão Ambiental (SGA): o que é e qual é a sua importância?** Disponível em: <https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/sistema-degestao-ambiental-sga-o-que-e-e-qual-e-a-sua-importancia>. Acesso em: 4 set. 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br

UN. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20 2012. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/rio20>. Acesso em: 09 out. 2025.

UN. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio de Janeiro 1992. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/rio1992>. Acesso em: 09 out. 2025.

UN. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – Estocolmo 1972. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>. Acesso em: 09 out. 2025.

VAZ, Caroline Rodrigues, et al. "**Sistema de gestão ambiental em instituições de ensino superior: uma revisão.**" Revista Gestão da Produção Operações e Sistemas 3 (2010): 45-45. Disponível em: <https://doi.org/10.15675/gepros.v0i3.327>. Acesso em: 04 set. 2025

VEIGA, José Eli da. **Meio Ambiente & Desenvolvimento.** 4. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2012. Disponível em: <https://www.zeeli.pro.br/wp-content/uploads/2023/01/2012-Veiga-MEIO-AMBIENTE-4aed1.pdf>. Acesso em: 04 set. 2025.

¹Barbara Gabriela A. De P. Silva – E-mail:barbara.silva674@etec.sp.gov.br

²Carlos Tomiotti – E-mail:carlos.tomiotti@etec.sp.gov.br

³Isabelly Santos Da Silva – E-mail:isabelly.silva213@etec.sp.gov.br

⁴Mariana Fernandes De Oliveira – E-mail:mariana.oliveira597@etec.sp.gov.br ⁵Nataly Magalhães Lourenço – E-mail:nataly.lourenco@etec.sp.gov.br

⁶Yhasmin Priscila Pacheco Mamani– E-mail:yhasmin.mamani@etec.sp.gov.br